



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO MAIOR

ATA Nº 14/2012

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 22 DE JUNHO DE 2012

Aos vinte e dois dias do mês de junho de dois mil e doze, nesta cidade de Rio Maior e na sala de Reuniões sita nos Paços do Concelho reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Rio Maior, sob a presidência da Dra. Isaura Maria Elias Crisóstomo Bernardino Morais, estando presentes os Vereadores, Dr. Carlos Fernando Frazão Correia, Dr. Nuno Leal Santos da Veiga Malta, Dr. Silvino Manuel Gomes Sequeira, Dr. Carlos Alberto Nazaré Almeida e Dra. Ana Cristina Lobato Pinto Fróis de Figueiredo e Silva. -----

FALTAS

Foi justificada a falta da Vereadora, Dra. Sara Maria Carapito Silva Fragoso, dado a sua participação na organização da atividade “ Histórias de pijama” na Biblioteca Municipal. -----

INÍCIO

Quando eram dez horas, verificando-se a existência de quórum a Presidente, Dra. Isaura Maria Elias Crisóstomo Bernardino Morais, declarou aberta a reunião. -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

DISPONIBILIDADES DE TESOURARIA

A Câmara tomou conhecimento que as disponibilidades de tesouraria relativas ao dia anterior eram as seguintes: -----

Operações Orçamentais: novecentos e trinta mil, oitocentos e quarenta e três

euros e vinte e dois centimos. -----

Operações não Orçamentais: cento e oitenta e dois mil, quatrocentos e doze euros e nove centimos. -----

COMPETÊNCIA DELEGADA

Ao abrigo da previsão do nº 3 do artigo 65º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, a Câmara tomou conhecimento que, no uso da competência delegada e subdelegada, a Presidente e o Vereador Dr. Carlos Fernando Frazão Correia haviam proferido despachos sobre assuntos emanados da Unidade de Obras Particulares e Ordenamento, bem como da Subunidade de Contabilidade – neste último caso referente à décima primeira Alteração/Modificação ao Orçamento 2012 – Despesa e à décima Alteração/Modificação às Grandes Opções do Plano 2012 – Plano Plurianual de Investimentos – Atividades Mais Relevantes, os quais constam da pasta de documentos anexos a esta Ata. -----

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

VEREADOR, DR. CARLOS ALBERTO NAZARÉ ALMEIDA -----

O Vereador, Dr. Carlos Alberto Nazaré Almeida, interveio, começando por referir que compreendia a dificuldade que, por vezes, surgia no envio da documentação sujeita a deliberação de Câmara, sugerindo, a disponibilização dos documentos o mais rápido possível, mesmo quando não estão, ainda, formalmente agendados, mas já se saiba que irão ser objeto de deliberação de Câmara, por forma a permitir um conhecimento mais sólido das matérias e assim poderem dar um contributo mais válido. -----

Ainda sobre esta matéria referiu que apesar da maioria refletir solidamente sobre todos os assuntos agendados, irá haver situações que o sentido de voto será a abstenção, dado que não tiveram possibilidade de analisar detalhadamente todos os documentos. -----

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE 22 DE JUNHO DE 2012

A Presidente interveio, esclarecendo, a título de exemplo, no que respeita à presente reunião de Câmara, designadamente, o terceiro ponto da agenda dos assuntos da UFCAP, que só no dia anterior é que fora publicado o respetivo Decreto que Regulamenta a Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso.- Ainda sobre esta matéria referiu que, sempre que se justifique, interromperá a reunião de Câmara para que os Srs. Vereadores possam analisar os documentos detalhadamente. -----

VEREADOR, DR. SILVINO MANUEL GOMES SEQUEIRA. -----

O Vereador, Dr. Silvino Manuel Gomes Sequeira, interveio, referindo subscrever a intervenção do Vereador, Dr. Carlos Nazaré, relativamente à questão da necessidade dos documentos serem disponibilizados com mais antecedência para que os possam analisar. -----

Seguidamente, voltou a solicitar o Despacho de nomeação do Chefe de Gabinete que solicitara através do email das reuniões de Câmara, dizendo que o iria novamente solicitar, que apresentaria o pedido ao Gabinete da Sra. Presidente.-----

Solicitou também cópia do comunicado do Sr. Chefe de Gabinete ao semanário Região de Rio Maior, sobre declarações por si proferidas. Solicitou, ainda, que os referidos documentos lhe fossem entregues antes da próxima reunião de Câmara. -----

A Presidente, interveio, para informar que o Despacho de Nomeação já fora enviado ao Vereador, Dr. Silvino Sequeira, dizendo, ainda, que o mesmo estava disponível no site do município. -----

Quanto ao comunicado, disse que iria providenciar o envio do mesmo. -----

O Vereador, Dr. Silvino Sequeira, voltou a intervir dizendo que até ao meio dia de ontem não o tinha recebido. -----

VEREADOR, DR. NUNO LEAL SANTOS DA VEIGA MALTA. -----

O Vereador, Dr. Nuno Leal Santos da Veiga Malta, interveio, para informar que,

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE 22 DE JUNHO DE 2012

à noite, iria decorrer na Biblioteca Municipal a atividade “Histórias em Pijama”, realçando que era uma atividade realizada com “a prata da casa”, e o trabalho voluntário da sociedade civil que se oferecera para colaborar. -----

Terminou a sua intervenção realçando que esta atividade tem sido um sucesso em todas as suas edições, representando uma mais valia ao nível do convívio entre as crianças, que assim passam uma noite diferente. -----

VEREADOR, DR. CARLOS FERNANDO FRAZÃO CORREIA. -----

O Vereador, Dr. Carlos Fernando Frazão Correia, interveio, começando por informar que na passada 4ª feira se realizara uma reunião com a Empresa Águas do Oeste, em Caldas da Rainha, onde mais uma vez fora abordada a hipótese dos municípios, aderirem à verticalização do fornecimento de água, quer em baixa, quer em alta, situação que deverá ser aprovada pelos respetivos órgãos entre Outubro e Dezembro do corrente ano. -----

Aditou que também estava prevista uma nova reprogramação das prioridades, tanto para a água como para o saneamento. Quanto à água, informou que a Câmara indicara como prioridades Vila da Marmeleira, Arco da Memória, ligação da Zona Industrial à cidade de Rio Maior e a telegestão de toda a zona de Rio Maior a Casais Monizes. -----

Sobre o saneamento, referiu que a primeira prioridade era Casais Monizes, seguindo-se toda a zona envolvente a Bairradas/Atalaia e, dependendo da disponibilidade financeira, a zona relativa à Mata de Baixo/Venda da Costa. Frisou, ainda, que as prioridades não são definidas pela Câmara Municipal. ----

Continuando no uso da palavra referiu-se ao processo que envolve a Fozmassimo e o munícipe “Nuno Lucas”, informando que estava agendada uma nova reunião com o grupo “Sonae” para o dia 5 de julho, para abordar, mais uma vez, a abertura da via prevista entre o Pingo Doce e o Continente. ---

Continuando no uso da palavra referiu-se à questão da sinalética em Venda da Costa informando que a Câmara não tinha disponível, em armazém, a totalidade dos sinais necessários, dizendo que atendendo ao cumprimento da Lei dos Compromissos, assim que fosse possível avançaria com a sua

aquisição e respetiva colocação. -----

Relativamente ao loteamento existente no Cidral informou existirem ali problemas com alguma complexidade, dizendo constar que o construtor se ausentara do País o que tornava a situação ainda mais difícil de resolver. -----

Finalizou a sua intervenção referindo-se às obras a decorrer na cidade, opinando que, passada a fase de maior confusão, as mesmas estavam a decorrer a bom ritmo e que durante a próxima semana a questão do fluxo de trânsito nas zonas intervencionadas era resolvida.-----

A Presidente, voltou a usar da palavra, para informar o Vereador, Dr. Silvino Sequeira, que a informação solicitada fora enviada para o seu e-mail no dia 21 de junho, pelas catorze horas e quarenta e três minutos. -----

ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO

FREGUESIA DE MALAQUEIJO - AGRADECIMENTO -----

Foi presente à Câmara um email da Freguesia de Malaqueijo, datado de 5 de junho, agradecendo o empenho do Município na resolução da questão da falta de água na freguesia.-----

A Presidente interveio, agradecendo aos serviços técnicos, na pessoa do Engº Ricardo Rosário, a forma como a situação foi resolvida, tendo em consideração as implicações e as despesas inerentes.-----

A Câmara tomou conhecimento. -----

SITUAÇÃO DE SECA – PORTARIA Nº 178-A/2012 E DESPACHO NORMATIVO Nº 13/2012 -

Foi presente à Câmara um email da DRAPLVT – Direção Regional de Agricultura e Pescas de Lisboa e Vale do Tejo, datado de 6 de junho, divulgando a Portaria nº 178-A/2012 e Despacho Normativo nº 13/2012, relativos à situação de seca verificada a nível nacional. -----

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE 22 DE JUNHO DE 2012

O Vereador, Dr. Carlos Nazaré, interveio, começando por referir que a Portaria nº 178-A/2012 e Despacho Normativo nº 13/2012, apenas dava cobertura aos produtores de bovinos, caprinos e ovinos e para percas superiores a 30%, sendo extremamente limitativo e injusto, dado que o método para calcular os prejuízos tinha em consideração os últimos três anos. -----

A Câmara tomou conhecimento. -----

**DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À LT, SOCIEDADE DE REABILITAÇÃO URBANA, EM –
RELATÓRIO DE GESTÃO E CONTAS 2011 E PARECER DO FISCAL ÚNICO. -----**

Foi presente à Câmara o ofício referência 76/2012 da LT, Sociedade de Reabilitação Urbana, EM, datado de 12 de abril, acompanhado do Relatório de Gestão e Contas 2011 e Relatório e Parecer do Fiscal Único. -----

O Vereador, Dr. Carlos Nazaré, interveio referindo que só trinta por cento do levantamento de Rio Maior estava feito e que o restante só era concluído em 2012/2013, projetando, conseqüentemente, o Plano Estratégico para 2013, lamentando, tal facto, dizendo, ainda, que antes de haver Plano Estratégico já havia despesa efetuada relativa à reabilitação urbana. Mais disse que se verificava investimento em espaço público, mas que não existia uma malha urbana que definisse a vocação da cidade. -----

Ainda sobre esta matéria, disse lamentar que este projeto de reabilitação urbana da SRU da Lezíria do Tejo se tenha atrasado, não sendo, assim, contemporâneo com o investimento do município. Opinou que o investimento público para ser eficaz tinha de ser conjugado com a SRU e com o investimento dos particulares, sendo esta conjugação de esforços que iria permitir à zona antiga da cidade, de forma global e organizada, preparar-se para o futuro de uma forma que honrasse e dignificasse o urbanismo em Rio Maior. -----

A Presidente interveio, para informar que os documentos que foram enviados se reportavam a 31 de dezembro, dizendo que, na presente data, o levantamento estava efetuado na sua totalidade. -----

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE 22 DE JUNHO DE 2012

Aditou já se ter realizado uma reunião com o Presidente da SRU relativamente à questão da apresentação aos municípios das linhas de financiamento para prédios do município, dizendo que esperava que ainda durante o ano de 2012 os documentos estratégicos tivessem alguma evolução, não só no que respeita ao investimento público mas, também, o investimento dos particulares, para que de alguma forma possam ter condições para aproveitar estes programas e estas linhas de financiamento que estão a ser criadas e apresentadas. -----

O Vereador, Dr. Carlos Nazaré, de novo no uso da palavra, questionou se o programa estratégico estava concluído ainda no decurso do presente ano.-----

A Presidente, informou que, poderia ser este ano, dado que o levantamento dos municípios que compõem a SRU, com exceção de Salvaterra de Magos, estava concluído. -----

O Vereador, Dr. Carlos Nazaré, questionou se era a partir desse Plano Estratégico que os particulares tinham financiamento, que tão importante era para reativar a atividade da construção civil, opinando que a reabilitação urbana poderia ser uma via de oportunidades. -----

A Presidente, interveio, informando que se tratava de financiamento para os particulares e não só, pois tratava-se de um conjunto de outros benefícios, nomeadamente a redução da taxa do IVA relativa à construção para os particulares que estão nesta área de intervenção. -----

A Câmara tomou conhecimento. -----

CORPO NACIONAL DE ESCUTAS – AGRUPAMENTO 1213 – S.JOÃO DA RIBEIRA – CONVITE -----

Foi presente à Câmara um convite do Corpo Nacional de Escutas – Agrupamento 1213 – S. João da Ribeira, para a festa do 10º Aniversário do agrupamento a realizar no dia 30 de junho. -----

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE 22 DE JUNHO DE 2012

A Câmara tomou conhecimento. -----

JUNTA DE FREGUESIA DE ASSENTIZ - CONVITE. -----

Foi presente à Câmara um convite da Junta de Freguesia de Assentiz, para a comemoração do 23º aniversário da Freguesia a realizar no dia 1 de Julho. ----

A Câmara tomou conhecimento. -----

ORDEM DO DIA

**DESPACHOS AO ABRIGO DO DISPOSTO NO N.º 3 DO ARTIGO 68º DA LEI
N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO.**

***DESPACHO N.º 14/PRES/2012 – CONSTRUÇÃO DA ESCOLA BÁSICA DO NORDESTE DO
CONCELHO – FRÁGUAS (CENTRO ESCOLAR N.º 4) – APROVAÇÃO DOS ERROS E
OMISSÕES E PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS ----***

Foi presente à Câmara o Despacho nº 14/PRES/2012, exarado pela Presidente da Câmara em 19 de junho, relativo à Construção da Escola Básica do Nordeste do Concelho – Fráguas (Centro Escolar nº 4) - Aprovação dos Erros e Omissões e Prorrogação do Prazo para apresentação de propostas. -----

A Câmara deliberou por unanimidade ratificar o despacho n.º 14/PRES/2012, exarado pela Senhora Presidente da Câmara, no dia 19 de junho do corrente ano, ao abrigo do n.º. 3 do artigo 68º da Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro, na sua atual redação, pelo qual se determinou a aprovação dos erros e omissões do procedimento em apreço, bem como a prorrogação do prazo para apresentação de propostas até às 23.59 horas do dia 15 de julho e consequentemente, a publicação do respetivo aviso em Diário da República.----

O Vereador, Dr. Carlos Alberto Nazaré Almeida, fez a seguinte declaração de voto oral:-----

“Votei favoravelmente este despacho no pressuposto de que a realização deste

investimento, a nível do ensino básico, esteja devidamente estruturado de forma que não tenhamos equipamentos a mais, daqui a uns anos, e crianças a menos”.

UNIDADE ADMINISTRATIVA E RECURSOS HUMANOS

CEMITÉRIO MUNICIPAL DE RIO MAIOR – NOVAS SEPULTURAS -----

Foi presente à Câmara a informação 13/2012/SUTL, datada de 16 de maio, relativa ao Cemitério Municipal de Rio Maior – Novas sepultura. -----

O Vereador, Dr. Carlos Nazaré, interveio, referindo sobre esta matéria, que gostava que a proposta viesse acompanhada de um estudo que fundamentasse a sustentabilidade da afetação destas sepulturas à situação de sepulturas perpétuas. -----

Aditou haver estudos sobre a realidade demográfica do Concelho de Rio Maior, pois atendendo à existência de uma população envelhecida era previsível que, nos próximos anos, aumentasse o número de pessoas que morrem. Opinou, também, que o Município não estava em condições de fazer investimento para um novo cemitério. -----

Terminou a sua intervenção referindo acreditar que o estudo fora feito e que a situação era sustentável, pelo que votaria favoravelmente. -----

O Vereador, Dr. Carlos Frazão, interveio, referindo compreender bem a preocupação do Vereador, Dr. Carlos Nazaré sobre esta matéria. Mais disse, dado estar a decorrer a fase de revisão do PDM que era oportuno o executivo reunir para abordar a questão da localização do novo cemitério. -----

Aditou que chegar-se-á a uma fase, em que não haverá capacidade de resposta, pois apesar de haver um cemitério nas Marinhas do Sal todos preferem o cemitério da cidade. -----

O Vereador, Dr. Nuno Malta, interveio para informar que esta questão se prendia essencialmente com a diminuição da lista de espera existente para aquisição de sepulturas perpétuas. -----

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE 22 DE JUNHO DE 2012

A Câmara deliberou por unanimidade, nos termos da informação em apreço, autorizar a disponibilização de 32 sepulturas existentes nos talhões nºs 2, 4, 15, 16 e 17, do Cemitério Municipal de Rio Maior. -----

CEMITÉRIO MUNICIPAL DE RIO MAIOR – TITULARIDADE DA SEPULTURA Nº 58 – TALHÃO 1 -----

Foi presente à Câmara a informação 11/2012/SUTL, datada de 03 de maio, relativa ao Cemitério Municipal de Rio Maior – Titularidade da Sepultura nº 58 – Talhão 1 – Maria Emília Mendes Quartilho. -----

A Câmara deliberou por unanimidade, nos termos da informação em apreço, reconhecer a titularidade da sepultura perpétua n.º 58, talhão n.º1, do Cemitério Municipal de Rio Maior, a Maria Emília Mendes Quartilho. -----

ALTERAÇÃO DA TABELA DE TAXAS ANEXA AO REGULAMENTO DAS TAXAS DO MUNICÍPIO DE RIO MAIOR. -----

Foi presente à Câmara uma informação da UARH, datada de 18 de junho, relativa à proposta de alteração da Tabela de Taxas Anexa ao Regulamento das Taxas do Municipal de Rio Maior. -----

O Vereador, Dr. Carlos Nazaré interveio, começando por dizer que este assunto era daqueles que carecia de uma melhor análise e reflexão e necessitavam de tempo para o fazer, como já referira no início da reunião -----
Aditou que, como se tratava de um assunto que voltará a reunião de Câmara, que reservaria para esse momento uma posição mais concertada sobre a matéria em causa, pelo que, independentemente de cada um ter a liberdade de votar segundo o conhecimento que tem do documento, encaminhava-se para a abstenção, não abdicando de dar o seu contributo numa fase posterior. -----

O Vereador, Dr. Carlos Frazão, interveio, tecendo diversos esclarecimentos sobre o assunto em causa, nomeadamente que esta alteração à tabela de taxas vinha na sequência de todo o trabalho efetuado pelo Vereador, Dr. Nuno Malta em conjunto com o Veterinário Municipal, Dr. Simões Carvalho. -----

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE 22 DE JUNHO DE 2012

Informou ainda que foi reconhecido que as bancas de venda deviam ser valorizadas em função da sua localização. -----

A Câmara deliberou por maioria, com os votos a favor dos Vereadores eleitos pela Coligação “Juntos pelo Futuro” e a Presidente e com as abstenções dos Vereadores eleitos pelo Partido Socialista, de acordo com a informação em apreço aprovar as alterações da tabela de taxas do Regulamento das Taxas do Município de Rio Maior. -----

Mais deliberou ainda face às alterações introduzidas, proceder à abertura de novo período de apreciação pública pelo prazo de 30 dias úteis, nos termos dos artigos 117 e 118 do Código do Procedimento Administrativo, devendo, posteriormente ser remetido para aprovação pela Assembleia Municipal nos termos conjugados da al) a) do nº 6 do artigo 64 com a al) a) do nº 2 do artigo 53, ambos da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação. -----

O Vereador, Dr. Silvino Manuel Gomes Sequeira, fez a seguinte declaração de voto oral:-----

“Abstenho-me neste ponto em coerência com a subscrição que fiz da intervenção do Vereador, Dr. Carlos Nazaré. Portanto a razão da abstenção está consubstanciada na declaração que o Dr. Carlos Nazaré fez em tempo oportuno”

A presente declaração de voto foi subscrita pelos demais Vereadores eleitos pelo Partido Socialista. -----

PRORROGAÇÃO DE MOBILIDADE INTERNA - PARECER -----

Foi presente à Câmara uma informação da Subunidade de Gestão de Recursos Humanos, datada de 18 de junho, relativa à prorrogação de Mobilidade Interna – Parecer. -----

A Presidente interveio tendo efetuado a leitura da minuta de deliberação. -----

A Câmara deliberou por unanimidade, nos termos da informação em apreço,

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE 22 DE JUNHO DE 2012

emitir parecer favorável à prorrogação da mobilidade interna intercategorias, do trabalhador Gonçalo Colaço Amaro, na categoria de Coordenador Técnico, até 31 de Dezembro de 2012, conforme disposto no nº 3 do artigo 44º da lei nº 64-B/2011, de 30 de dezembro, com efeitos a 1 de julho de 2012. -----

PROCEDIMENTOS CONCURSAIS – AUTORIZAÇÃO DE CONTINUIDADE -----

Foi presente à Câmara a informação da UARH, datada de 18 de junho, relativa a Procedimentos Concurrais - Autorização de Continuidade. -----

A Presidente interveio tendo efetuado a leitura da minuta de deliberação. -----

A Câmara deliberou por unanimidade, nos termos da informação em apreço e conforme disposto no nº 3 do artigo 46º da Lei nº 64-B/2011, de 30 de dezembro, propor à Assembleia Municipal, para aprovação, a autorização da continuidade dos procedimentos concursais em curso nesta Câmara Municipal, a saber: -----

- 1 lugar da Categoria de Técnico Superior, Carreira Geral de Técnico Superior – Licenciatura em Engenharia Química – Unidade de Obras Públicas e Equipamentos (UOPE); -----

- 1 lugar da categoria de Técnico Superior, Carreira Geral de Técnico Superior – Licenciatura em Ciências Sociais, Área Vocacional em Ciência Política e Administrativa - Unidade de Obras Particulares e Ordenamento (UOPO); -----

- 1 lugar da Categoria de Técnico Superior, Carreira Geral de Técnico Superior – Licenciatura em Gestão de Recursos Humanos – Unidade Administrativa e Recursos Humanos (UARH); -----

- 1 lugar da Categoria de Técnico Superior, Carreira Geral de Técnico Superior – Licenciatura em Gestão - Unidade Financeira, Contabilidade, Aprovisionamento e Património (UFCAP); -----

- 1 lugar da categoria de Assistente Técnico, Carreira Geral de Assistente Técnico - Unidade de Educação, Ação Social e Saúde (UEASS) – Subunidade de Ação Social e Saúde (SUASS); -----

- 1 lugar da categoria de Assistente Técnico, Carreira Geral de Assistente Técnico - Unidade de Educação, Ação Social e Saúde (UEASS); -----

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE 22 DE JUNHO DE 2012

- 1 lugar da categoria de Assistente Técnico, Carreira Geral de Assistente Técnico - Unidade de Educação, Ação Social e Saúde (UEASS), Subunidade de Ação Sócio Educativa (SUASE); -----
- 1 lugar da categoria de Assistente Técnico, Carreira Geral de Assistente Técnico - Unidade de Contencioso e Contratação Pública (UCCP); -----
- 1 lugar da categoria de Assistente Técnico, Carreira Geral de Assistente Técnico - Unidade Administrativa e Recursos Humanos (UARH), Subunidade de Águas e Saneamento (SUAS); -----
- 1 lugar da categoria de Assistente Técnico, Carreira Geral de Assistente Técnico – Unidade Financeira, Contabilidade, Aprovisionamento e Património (UFCAP), Subunidade de Gestão Financeira e Contabilidade (SUGFC);-----
- 1 lugar da categoria de Assistente Técnico, Carreira Geral de Assistente Técnico - Unidade Financeira, Contabilidade, Aprovisionamento e Património (UFCAP), Subunidade de Aprovisionamento e Património (SUAP); -----
- 1 lugar da categoria de Assistente Técnico da Carreira Geral de Assistente Técnico - Gabinete de Apoio Pessoal dos Serviços Autónomos dependentes diretamente da Presidente da Câmara (GAP). -----

UNIDADE DE EDUCAÇÃO, AÇÃO SOCIAL E SAÚDE

CRECHE DE MALAQUEIJO – PROPOSTA DE RENOVAÇÃO DO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO CELEBRADO – SEGUNDA ADENDA – ASSOCIAÇÃO MALAQUEIJO SOLIDÁRIO – CENTRO DE BEM ESTAR SOCIAL, IPSS -----

Foi presente à Câmara a informação nº 44/2012/SUASS, datada de 08 de junho, relativa à Creche de Malaqueijo – Proposta de Renovação do Protocolo de Colaboração Celebrado – Segunda Adenda – Associação Malaqueijo Solidário – Centro de Bem Estar Social, IPSS. -----

A Presidente interveio tendo efetuado a leitura da minuta de deliberação, referindo que continuava a ser a Câmara a assegurar a falta do acordo de colaboração por parte da Segurança Social, situação essa que se prendia com a disponibilidade financeira e reorganização daquele organismo.-----

A Presidente referiu que o Executivo tem acompanhado todo o processo junto

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE 22 DE JUNHO DE 2012

do Diretor Regional, dizendo que esperava, a curto prazo, deixar de assumir esta responsabilidade que pertence à Segurança Social, dizendo que a Câmara se estava a sobrepor claramente àquela instituição. -----

Terminou a sua intervenção afirmando, quer pela forma como a creche estava a funcionar, quer pelo número de meninos que tem vindo a aumentar, que apesar das dificuldades do município reconhecidas por todos, entendia que o custo deste encargo era inferior ao benefício que representava. -----

O Vereador, Dr. Carlos Nazaré, no uso da palavra, começou por felicitar a Câmara pela disponibilidade em se substituir à Segurança Social naquilo que era a sua responsabilidade. Frisou que, aquando da projeção e construção daquele equipamento, a Segurança Social sabia que tinha de ser o seu orçamento a suportar aquele equipamento. -----

Continuou a sua intervenção deixando uma palavra de reconhecimento, quer à instituição Malaqueijo Solidário, que desenvolve o projeto, quer ainda aos técnicos que trabalham na creche. -----

Terminou a sua intervenção disponibilizando-se para aprovar o que fosse necessário no sentido, também, de fazer pressão para que a Segurança Social assumisse as suas responsabilidades, dizendo que o município tem muitas outras áreas onde devia intervir, no entanto, felicitava a Câmara por essa disponibilidade. -----

A Presidente, informou ainda sobre esta matéria, que o custo mensal por cada menino era de cerca de duzentos e quarenta euros/ mês. -----

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a minuta da segunda adenda ao Protocolo de Colaboração, com a Associação Malaqueijo Solidário – Centro de Bem Estar Social, IPSS, para efeitos de regulação da colaboração entre as duas entidades, nos termos propostos na informação supracitada. -----

O Vereador, Dr. Silvino Manuel Gomes Sequeira, fez a seguinte declaração de voto oral:-----

“Votei favoravelmente este ponto e é bom recordar que no princípio do atual

mandato quando o assunto sobre a creche de Malaqueijo veio a uma reunião de Câmara se punha em causa a bondade do projeto. Passou este tempo, temos lá vinte e quatro crianças o que significa que essa ideia que há três anos existia, sobre a razoabilidade do projeto, afinal não tinha razão de ser, apesar do esforço da Câmara Municipal e como o Sr. Dr. Carlos Nazaré muito bem disse, que a Câmara tem efetivamente suportado quando isso era obrigação da Segurança Social, permitam-me que releve a bondade do projeto e da construção deste equipamento que se reflete agora na sua utilização por vinte e quatro crianças”--

A Vereadora, Dra. Ana Critina Lobato Pinto Fróis de Figueiredo e Silva fez a seguinte declaração de voto, oral:-----

“Votei favoravelmente este ponto por entender a importância do apoio da autarquia a este projeto, não obstante concordar com a intervenção do Dr. Carlos Nazaré no sentido de que a bondade da autarquia em apoiar, de facto muito nos prejudica, porque é dinheiro que podia estar afeto a outros projetos e sabendo que a revisão dos orçamentos da Segurança Social é trimestral, muito esforço deve ser feito neste semestre para que possa ser a Segurança Social a assumir a partir de janeiro.” -----

O Vereador, Dr. Carlos Alberto Nazaré Almeida, subscreveu as declarações de voto proferidas pelos demais Vereadores eleitos pelo Partido Socialista. -----

UNIDADE FINANCEIRA, CONTABILIDADE, APROVISIONAMENTO E PATRIMÓNIO

HASTA PÚBLICA PARA VENDA DE IMÓVEIS – EDITAL Nº 10/2012 – ADJUDICAÇÃO DEFINITIVA -----

Foi presente à Câmara a informação nº 158, da SUAP, datada de 14 de junho, relativa a Hasta Pública para Venda de Imóveis propriedade do Município de Rio Maior – Edital nº 10/2012 – Adjudicação Definitiva do lote nº 11.-----

A Presidente interveio tendo efetuado a leitura da minuta de deliberação.-----

A Câmara deliberou por unanimidade, nos termos da informação em apreço e

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE 22 DE JUNHO DE 2012

ata de Abertura de Propostas, adjudicar definitivamente o lote nº 11, correspondente à fração T do 6º andar, Letra A, do lote nº 56, nº 15 da Av. Paulo VI em Rio Maior, ao Sr. Marin Mitchev Marinov, em cumprimento da alínea d) do nº 6 da parte III das Condições Gerais de Venda para o Edital nº. 10, de 02 maio de 2012.-----

O Vereador, Dr. Carlos Fernando Frazão Correia, fez a seguinte declaração de voto oral:-----

“Penso que esta hasta pública que agora se apresenta a adjudicação definitiva, é mais um processo que finalmente fica regularizado, dado que este apartamento era há uma série de anos ocupado, com autorização, por um funcionário da Desmor e a Câmara Municipal de Rio Maior resolveu duas situações, não só irá ter um encaixe financeiro como também irá deixar de pagar a água e a luz. Situação que se arrastava e assim se regulariza duplamente a situação. Penso que este tipo de atuações tem em vista, também, dentro do possível, por pouco expressivo que seja, ajudar a reforçar as receitas da autarquia e a diminuir as despesas.”-----

A Presidente subscreveu a presente declaração de voto.-----

PEDIDO DE DOAÇÃO DE PRÉDIO URBANO – JUNTA DE FREGUESIA DE OUTEIRO DA CORTIÇADA -----

Foi presente à Câmara a informação nº 167/2012, da SUAP, datada de 18 de junho, acompanhada de ofício da Junta de Freguesia de Outeiro da Cortiçada, referência 28, datado de 08 de junho, relativo a pedido de doação de Prédio Urbano. -----

A Câmara, face ao pedido efetuado e informação supra indicados, deliberou por unanimidade aprovar a proposta de doação à Junta de Freguesia de Outeiro da Cortiçada do prédio urbano, com área total de 1.750,00 m2 inscrito na matriz urbana da freguesia de Outeiro da Cortiçada e concelho de Rio Maior, sob o artigo nº. 765, estando este descrito na Conservatória do Registo Predial de Rio Maior sob o nº. 574 da mesma freguesia e concelho,

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE 22 DE JUNHO DE 2012

denominado “Outeiro, Mosqueteiro, Arneiro dos Mosqueteiros ou Outeiro da Cortiçada”, composto de adegas, arrecadação e quintal, confrontando a Norte com Júlio Vicente Costa, de Sul, Nascente e Poente com o próprio e inscrito a favor do Município de Rio Maior. Registado no inventário e cadastro municipal com as fichas de bens imóveis nºs 2039 e 2040 com o valor patrimonial total de 13.935,09€ (treze mil novecentos e trinta e cinco euros e nove cêntimos).-----
Mais deliberou submeter a proposta de doação à aprovação da Assembleia Municipal.-----

AUTORIZAÇÃO PRÉVIA NO ÂMBITO DA LEI 8/2012, DE 21/02 (LEI DOS COMPROMISSOS) – MAPA PLURIANUAL DE ENCARGOS -----

Foi presente à Câmara uma proposta da Presidente da Câmara relativa à autorização prévia no âmbito da Lei 8/2012, de 21 de fevereiro (Lei dos Compromissos) – Compromissos Plurianuais.-----

A Presidente interveio, começando por informar os Srs. Vereadores que sempre que entendessem, podiam solicitar a interrupção da reunião, para uma análise mais aprofundada dos assuntos, dizendo sobre o assunto em apreço que o Decreto que veio regulamentar a Lei dos Compromissos só fora publicado no dia 21 de junho.-----

Informou ainda que este assunto tinha de ser presente à próxima reunião da Assembleia Municipal que se realizaria no dia 29 de junho.-----

Continuando no uso da palavra a Presidente fez a apresentação do assunto, tendo efetuado a leitura da minuta de deliberação.-----

O Vereador, Dr. Silvino Sequeira, questionou se a minuta de deliberação estava de acordo com a nova regulamentação.-----

A Presidente informou que a minuta estava em consonância com a nova legislação e com a orientação da ANMP.-----

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE 22 DE JUNHO DE 2012

O Vereador, Dr. Carlos Nazaré, iniciou a sua intervenção referindo perceber perfeitamente que este assunto não tivesse chegado com mais tempo, aditando que a Assembleia Municipal tem de dar uma autorização prévia genérica de modo a agilizar procedimentos, por forma a que a Lei dos Compromissos não paralisasse as Câmaras.-----

Frisou que gostava de ter tido tempo para analisar devidamente esta matéria e assim dar o seu contributo sobre os projetos e situações a incluir nessa autorização genérica.-----

Agradeceu à Sra. Presidente a disponibilidade para interromper a reunião de Câmara para analisar do processo, considerando, no entanto, não haver essa necessidade, pois sabia que o assunto tinha de ser presente à Assembleia Municipal, que a Câmara precisaria deste instrumento para trabalhar. -----

A Presidente, de novo no uso da palavra, informou que alguns municípios já aprovaram a autorização genérica fazendo, apenas, referência à Lei, dizendo que Rio Maior tem o benefício de já conhecer o citado Decreto Regulamentar. -

O Vereador, Dr. Carlos Nazaré, referiu concordar com os princípios e com a estratégia, dizendo que gostava de votar favoravelmente, porque entendia que a Câmara estava em condições de fazer uma gestão procedimental mais célere, sugerindo, contudo, que os anexos fossem retirados da proposta, pois estes consubstanciavam uma decisão.-----

O Dr. Jorge Fróis Colaço, esclareceu o Sr. Vereador dizendo que os documentos estavam de acordo com as Grandes Opções do Plano.-----

O Vereador Dr. Carlos Nazaré, finalizou a análise desta matéria afirmando que o documento tinha outras projeções que extravasavam as GOP, mas entendia que em termos de crise e de contenção provavelmente ter-se-ia de rever algumas situações que foram decididas.-----

A Câmara deliberou por maioria, com os votos a favor dos Vereadores eleitos pela Coligação “Juntos pelo Futuro” e a Presidente e com as abstenções dos

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE 22 DE JUNHO DE 2012

Vereadores eleitos pelo Partido Socialista, propor à Assembleia Municipal para deliberação por este órgão:-----

1. Para os efeitos previstos na alínea c) do n.º 1 do art. 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, emitir autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais pela Câmara Municipal, nos casos seguintes:-----

a) Resultem de projetos, ações ou de outra natureza constantes das Grandes Opções do Plano;-----

b) Os seus encargos não excedam o limite de 99.759,58 € em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contratação e o prazo de execução de três anos.-----

2. A assunção de compromissos plurianuais a coberto da autorização prévia que ora se propõe, só poderá fazer-se quando, para além das condições previstas no número anterior, sejam respeitadas as regras e procedimentos previstos na Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, com as normas resultantes da regulamentação operada pelo DL 127/2012, de 21 de junho, e uma vez cumpridos os demais requisitos legais de execução de despesas.-----

3. A Câmara Municipal poderá delegar no Presidente da Câmara Municipal a assunção de compromissos plurianuais, relativa a despesas de funcionamento de carácter continuado e repetitivo desde que previamente dotada a rubrica da despesa prevista no Orçamento, nos termos do n.º 1, até ao montante permitido por lei, no âmbito do regime de contratação pública.-----

4. O regime de autorização ora proposto deverá aplicar-se à Câmara Municipal de Rio Maior, relativamente a todas as assunções de compromissos, desde que respeitadas as condições constantes dos nºs 1 e 2, já assumidas, a assumir ou que tenham produzido efeitos a partir de 22 de fevereiro de 2012, sem prejuízo do regime transitório previsto no artigo 23.º do DL 127/2012, de 21 de junho.-----

5. Em todas as sessões ordinárias da Assembleia Municipal deverá ser presente uma informação da qual constem os compromissos plurianuais assumidos, ao abrigo da autorização prévia genérica que ora se propõe.-----

O Vereador, Dr. Carlos Alberto Nazaré Almeida, fez a seguinte declaração de voto, oral: -----

“Abstive-me neste ponto porque de facto não houve tempo, independentemente de todo o esforço e da disponibilidade que foi dada, para de forma prática estudar devidamente o assunto. -----

De qualquer forma concordo com os princípios gerais sugeridos pela ANMP, mas carecíamos de mais tempo para analisar os projetos que aqui estão enumerados, tendo em conta que, em momentos de crise, em momentos de necessária contenção financeira, eventualmente algumas destas situações poderão ter necessidade de ser revistas.” -----

A presente declaração de voto foi subscrita pelos demais Vereadores eleitos pelo Partido Socialista. -----

O Vereador, Dr. Carlos Fernando Frazão Correia, fez a seguinte declaração de voto, oral: -----

“Votei favoravelmente porque, independentemente, de toda a listagem apresentada fazer parte do que já foi aprovado pela Câmara Municipal e pela Assembleia Municipal, quando se fala em anos seguintes 2013, 2014 e 2015, obviamente que em fase de elaboração de Plano e Orçamento, a Câmara e a Assembleia Municipal poderão estar sempre a tempo de alterar e reajustar os valores. -----

Por outro lado a não aprovação desta situação, uma vez que o Decreto-Lei só saiu ontem, iria provocar a paralisação do município. -----

Penso que o município de Rio Maior perante o pacote de obras que tem e de compromissos que tem vindo a assumir e irá continuar a assumir, não poderia ficar numa fase de paralisação porque então a situação seria muito pior.” -----

O Vereador, Dr. Silvino Manuel Gomes Sequeira, ausentou-se da sala de reuniões de Câmara.-----

CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SUJEITOS A PARECER PRÉVIO – ORÇAMENTO DE ESTADO PARA 2012-----

Foi presente à Câmara a informação 176/SUAP, datada de 19 de junho, relativa a contratos de Prestação de Serviços sujeitos a parecer prévio - Orçamento de Estado para 2012. -----

A Câmara deliberou por unanimidade, ao abrigo dos n.ºs 4, 5 e 8 do artigo 26.º da Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro:-----

1.Ratificar os contratos de prestação de serviços celebrados ou renovados entre 1 de janeiro de 2012 e esta data, validando a sua celebração ou renovação, com o pressuposto de que foram cumpridas as exigências resultantes do n.º 4 do artigo 35.º da Lei n.º 12 -A/2008, de 27 de fevereiro, alterada pelas Leis n.ºs 64 -A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, 34/2010, de 2 de setembro e 55-A/2010, de 31 de dezembro, e pela LOE2012; que os contratos foram sujeitos a cabimento prévio e que foram ou serão aplicadas as regras do artigo 19.º do OE2011 (Lei n.º 55-A/2010, de 31 de dezembro, alterada pelas Leis n.ºs 48/2011, de 26 de agosto e 60-A/2011, de 30 de novembro, relativas à redução remuneratória dos contratos, quando aplicável;-----

2.Emitir um parecer prévio favorável genérico e vinculativo à celebração de contratos de prestação de serviços, que, estando sujeitos a parecer prévio, nos termos legais, obedeçam a um dos seguintes requisitos:-----

i)A adjudicação ocorrer nos termos da alínea a) do n.º 1 ou n.º 4 do artigo 20.º ou artigo 128.º do CCP;-----

ii) A adjudicação se destine à execução de atividades ou investimentos com co-financiamento do QREN, através de qualquer dos seus programas operacionais e já tenham sido objeto de deliberação anterior da Câmara Municipal;-----

3. Determinar que a celebração dos contratos ao abrigo do parecer genérico definido no número anterior deva cumprir com os seguintes pressupostos:-----

Não se tratar de trabalho subordinado, e estar demonstrada a inconveniência do recurso a modalidade de relação jurídica de emprego público constituída ou a constituir; -----

Não existir pessoal em situação de mobilidade especial apto para o desempenho das funções subjacentes à contratação em causa (a partir do momento em que for publicada a Portaria mencionada no n.º 2 do artigo 33.º-A da Lei n.º 53/2006, de 7 de dezembro); -----

Existir confirmação de cabimento orçamental; -----

Estar expressamente fundamentada a escolha do procedimento de formação

do contrato; -----

Demonstração do cumprimento e aplicação da redução remuneratória prevista no artigo 19.º da Lei n.º 55 -A/2010, de 31 de dezembro, alterada pelas Leis n.º 48/2011, de 26 de agosto e 60-A/2011, de 30 de novembro, juntando elementos e cálculos relevantes, face ao contrato em renovação ou anteriormente celebrado, quando aplicável.-----

4.Determinar que seja agendada, trimestralmente, para conhecimento do executivo municipal, relação de todos os contratos celebrados após adjudicação enquadrada ao abrigo do agora autorizado genericamente nos números anteriores. -----

UNIDADE DE CONTENCIOSO E CONTRATAÇÃO PÚBLICA

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE PLATAFORMA ELETRÓNICA – APROVAÇÃO DE PARECER PRÉVIO VINCULATIVO -----

Foi presente à Câmara a informação nº UCCP 581-1/2011, datada de 4 de junho, acompanhada de declaração de cabimento de verba, relativo à prestação de serviços para contratação de Plataforma Eletrónica – Aprovação de Parecer Prévio Vinculativo. -----

A Câmara deliberou por unanimidade, nos termos do n.º 8 do art. 26º da Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro, que aprovou o Orçamento de Estado para 2012, aprovar o Parecer Prévio Vinculativo relativo à prestação de serviços em apreço, o qual se encontra devidamente instruído nos trâmites da norma legal supra citada, com as devidas adaptações da Portaria n.º 9/2012, de 10 de janeiro.-----

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DAS ANÁLISES DE ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO – APROVAÇÃO DE PARECER PRÉVIO VINCULATIVO -----

Foi presente à Câmara a informação nº 35/2012/AMBIENTE, datada de 23 de abril, acompanhado de declaração de cabimento de verba, relativo à prestação de serviços para Realização das Análises de Água para Consumo Humano – Aprovação de Parecer Prévio Vinculativo. -----

A Câmara deliberou por unanimidade, nos termos do n.º 8 do art. 26º da Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro, que aprovou o Orçamento de Estado para 2012, aprovar o Parecer Prévio Vinculativo relativo à prestação de serviços em apreço, o qual se encontra devidamente instruído nos trâmites da norma legal supra citada, com as devidas adaptações da Portaria n.º 9/2012, de 10 de janeiro. -----

**PROJETO DE REGULAMENTO DO MERCADO MUNICIPAL DA CIDADE DE RIO MAIOR –
APRECIÇÃO DE SUGESTÕES. -----**

Foi presente à Câmara a informação nº UCCP 28/2012, datada de 7 de maio, relativa ao Projeto do Regulamento do Mercado Municipal da Cidade de Rio Maior – Avaliação de sugestões. -----

A Presidente fez a apresentação do assunto, tendo efetuado a leitura da minuta de deliberação e dado os necessários esclarecimentos. -----

A Câmara deliberou por unanimidade, de acordo com a informação em apreço, aprovar as alterações ao projeto de regulamento do Mercado Municipal da Cidade de Rio Maior conforme as sugestões apresentadas -----
Mais deliberou ainda, face às alterações introduzidas, proceder à abertura de novo período de apreciação pública, pelo prazo de 30 dias úteis, nos termos dos artigos 117º e 118º do Código do Procedimento Administrativo, devendo, posteriormente, ser remetido para aprovação pela Assembleia Municipal, nos termos conjugados da alínea a) do nº 6 do artigo 64º com a alínea a) do nº 2 do artigo 53º, ambos da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação.--

**PROJETO DO REGULAMENTO DE FUNCIONAMENTO DO PARQUE DE
ESTACIONAMENTO COBERTO DA RUA MOUZINHO DE ALBUQUERQUE E TRAVESSA
DO AÇOUGUE NA CIDADE DE RIO MAIOR (PARQUE DO ROSSIO) AVALIAÇÃO DE
SUGESTÕES-----**

Foi presente à Câmara a informação nº 18/2012/UFCAP/AL, datada de 04 de junho, relativa ao Projeto do Regulamento de Funcionamento do Parque de

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE 22 DE JUNHO DE 2012

Estacionamento Coberto da Rua Mouzinho de Albuquerque e Travessa do Açougue na Cidade de Rio Maior (Parque do Rossio) – Apreciação de sugestões. -----

A Presidente fez a apresentação do assunto, tendo efetuado a leitura da minuta de deliberação e dado os necessários esclarecimentos. -----

O Vereador, Dr. Carlos Nazaré interveio tendo efetuado algumas considerações acerca do assunto em epígrafe, nomeadamente, que o Parque do Rossio seria com certeza mais difícil ao nível da sustentabilidade económica, comparativamente com o Parque de Estacionamento subterrâneo do Cineteatro. Aludiu ainda que a Câmara a curto prazo teria que efetuar algumas alterações no que respeitava ao tarifário proposto. -----

O Vereador, Dr. Carlos Frazão interveio, tendo começado por dizer que concordava com a intervenção do Vereador, Dr. Carlos Nazaré. Aludiu ainda que a perspetiva do Parque do Rossio ser similar ao do Parque do Cineteatro, tinha a ver com a conclusão do Espaço Polivalente para a instalação da Loja do Cidadão, onde se previa para a zona em questão um maior número de automóveis, dizendo que após essa situação a Câmara iria avaliar a questão apresentada. -----

O Vereador, Dr. Carlos Nazaré voltou a intervir, tendo referido que os parques de estacionamento, em termos de exploração, tinham que ser distinguidos. Aludiu ainda que, na sua opinião, a presença de recursos humanos no Parque de Estacionamento do Cineteatro teria que ser permanente, já no Parque do Rossio entendia que poderia funcionar somente com recurso a máquinas de pagamento. Mais disse que tal situação devia de ser devidamente publicitada, para que os munícipes pudessem estar conscientes da escolha que iam efetuar, nomeadamente, dos potenciais riscos que poderiam advir da não presença de vigilância. Terminou a sua intervenção dizendo que, a curto prazo, e com o normal funcionamento dos parques, a Câmara teria que efetuar a diferenciação dos preços, no que respeitava aos dois parques de estacionamento. -----

O Vereador, Dr. Carlos Frazão interveio novamente, dizendo que o tema em discussão era o problema de sustentabilidade dos parques, dizendo que, na sua opinião, o problema devia de ter sido debatido antes da construção dos mesmos. Aludiu também que o parque de estacionamento, junto ao edifício da Câmara, tinha uma taxa de utilização na ordem dos 90%, que era utilizado pelos funcionários municipais, por alguns trabalhadores da banca e, também, de alguns serviços, e que o parque do Rossio era ocupado por alguns comerciantes da zona envolvente. O Vereador, Dr. Carlos Frazão referiu-se ainda aos hábitos que as pessoas tinham em estacionar o mais perto possível da zona a que se deslocavam. Aludiu ainda a uma visita que efetuara à cidade de Maputo, em Moçambique, dizendo que o estacionamento também era pago. Concluiu a sua intervenção dando o exemplo de alguém que se deslocava a Lisboa para ver um concerto e que não se preocupava em pagar o estacionamento, que em Rio Maior as pessoas criticavam o Município por pensar em cobrar os parques de estacionamento, considerando, contudo, que os valores previstos eram acessíveis. -----

A Câmara deliberou por unanimidade, de acordo com a informação em apreço, aprovar as alterações ao projeto do Regulamento do Parque de Estacionamento Coberto da Rua Mouzinho de Albuquerque e Travessa do Açougue na Cidade de Rio Maior (Parque do Rossio). -----
Mais deliberou ainda, submeter à apreciação da Assembleia Municipal, para aprovação, o projeto do Regulamento em apreço, nos termos conjugados da alínea a) do n.º 6 do art. 64º com a alínea a) do n.º 2 do art. 53º, ambos da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação. -----

PROJETO DE REGULAMENTO DE FUNCIONAMENTO DO PARQUE DE ESTACIONAMENTO SUBTERRÂNEO DA RUA 5 DE OUTUBRO E LARGO AIRES DE SÁ NA CIDADE DE RIO MAIOR (PARQUE DO CINETEATRO) – APRECIÇÃO DE SUGESTÕES-----

Foi presente à Câmara a informação nº 18/2012/UFCAP, datada de 04 de junho, relativa ao Projeto do Regulamento de Funcionamento do Parque de Estacionamento Subterrâneo da Rua 5 de Outubro e Largo Aires de Sá na

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE 22 DE JUNHO DE 2012

Cidade de Rio Maior Coberto da Rua Mouzinho de Albuquerque e Travessa do Açougue (Parque do Rossio) – Apreciação de sugestões. -----

A Presidente fez a apresentação do assunto, tendo efetuado a leitura da minuta de deliberação e dado os necessários esclarecimentos. -----

A Câmara deliberou por unanimidade, de acordo com a informação em apreço, aprovar as alterações ao projeto do Regulamento de Funcionamento do Parque de Estacionamento Subterrâneo da Rua 5 de Outubro e Largo Aires de Sá na Cidade de Rio Maior (Parque do Cineteatro). -----

Mais deliberou ainda, submeter à apreciação da Assembleia Municipal, para aprovação, o projeto do Regulamento em apreço, nos termos conjugados da alínea a) do n.º 6 do art. 64º com a alínea a) do n.º 2 do art. 53º, ambos da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação. -----

GONÇALVES E TAVARES, LDA. – LOTE DE TERRENO NA AV. PAULO VI -----

Foi presente à Câmara o processo em nome de Gonçalves e Tavares, Lda., acompanhado de informação nº UCCP 1-2/2012, datada de 15 de março, relativo a Lote de Terreno na Av. Paulo VI. -----

O Vereador, Dr. Carlos Nazaré, interveio, manifestando o seu regozijo pelo culminar de um processo que se arrastava há trinta anos. -----

Frisou a boa vontade de ambas as partes, considerando que a sugestão apresentada era razoável para ambos, pelo que felicitava a Câmara por essa disponibilidade e, também, por dar por encerrado este assunto que em nada dignificava o Poder Local, demonstrando de alguma forma o relacionamento entre o cidadão e as instituições, não sendo abonatório para as instituições. ----

O Vereador, Dr. Nuno Malta, referiu que este processo demonstrava aquilo que vem sendo apanágio deste executivo ao longo dos três anos de mandato, sendo notório a resolução de situações que andavam pendentes ao longo de vinte/trinta anos. -----

Relevou este facto, considerando ser de louvar a resolução desta matéria,

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE 22 DE JUNHO DE 2012

significando um “arrumar da casa” pois efetivamente encontrara-se uma série de situações do ponto de vista patrimonial, e outras, que se encontravam enroladas e sem fim à vista, que, com a ajuda dos serviços, se conseguiram ultrapassar e resolver, o que não acontecera até então.-----

Quanto ao caso em concreto, reforçou as palavras do Vereador, Dr. Carlos Nazaré, aditando ainda que ao resolver este problema se evitava pagar parques de estacionamento a preço de ouro. Portanto, resolvera-se mais um problema, com mais de trinta anos.-----

O Vereador, Dr. Carlos Frazão, interveio, começando por manifestar o seu contentamento pela resolução deste processo, dizendo que era um dia feliz para si e, com certeza, que também para o Vereador Dr. Carlos Nazaré, dado que acompanhara o desenvolvimento do processo, participando em muitas das reuniões realizadas, dizendo que se tentara, por diversas vezes, chegar a um consenso, o que nunca fora possível. Mais disse que passaram trinta anos e finalmente a Câmara estava em condições, de pôr um ponto final em todo o processo. -----

Terminou a sua intervenção referindo que o processo se arrastara não só por culpa da Câmara, mas também por alguma instabilidade por parte dos particulares envolvidos no processo. -----

A Câmara deliberou por unanimidade, de acordo com a informação supra referida, aprovar a permuta do lote de terreno na Av. Paulo VI, propriedade de Gonçalves & Tavares, Lda. com os lotes números 5 e 8 sitos em Pá Ribeira, propriedade do município, bem como promover as diligências necessárias à permuta dos terrenos em apreço. -----

O Vereador, Dr. Carlos Fernando Frazão Correia, fez a seguinte declaração de voto, oral:-----

“Votei favoravelmente este ponto, de acordo com a minha consciência, penso que tudo na vida tem um fim e penso que todo o executivo, e nas últimas reuniões realizadas, com a presença dos Vereadores da oposição, foi consensual chegar a esta plataforma de entendimento. Por outro lado, a culpa

nunca morre só e não se resolveu há mais tempo porque obviamente houve culpa de ambas as partes.-----

Considero que a atual maioria conseguiu pôr um ponto final em todo o processo e embora tenha sido aprovado por unanimidade, era um assunto que se arrastava desde mil novecentos e oitenta e dois.-----

Penso que este espírito de colaboração e de serviço público para com aqueles que colaboram connosco, independentemente da razão que possam ter ou não, mas é esta capacidade de diálogo, que permitiu terminar todo o processo. Sublinho a colaboração dos serviços que foi fundamental e permitiu chegar a esta decisão.-----

O Vereador, Dr. Carlos Alberto Nazaré Almeida, fez a seguinte declaração de voto, oral:-----

“Votei favoravelmente esta proposta e estou contente por isso, pois só hoje, finalmente, se conseguiu um negócio equilibrado para ambas as partes.”-----

A presente declaração de voto foi subscrita pela Vereadora Dra. Ana Cristina Lobato Pinto Fróis de Figueiredo e Silva, eleita pelo Partido Socialista.-----

UNIDADE DE OBRAS PÚBLICAS E EQUIPAMENTOS

IMPLEMENTAÇÃO DE REDE DE RECOLHA, TRANSPORTE E ENCAMINHAMENTO DE ÓLEOS ALIMENTARES USADOS-----

Foi presente à Câmara a informação nº UCCP 366/2012, datada de 9 de maio, e parecer da Chefe da Unidade de Contencioso e Contratação Pública, datado de 10 de maio, relativa à implementação de Rede de Recolha, Transporte e Encaminhamento de Óleos Alimentares Usados. -----

A Presidente fez a apresentação do assunto, tendo efetuado a leitura da minuta de deliberação e dado os necessários esclarecimentos, nomeadamente, que no âmbito da parceria que o Município iria estabelecer com a empresa Biosys – Serviços de Ambiente, Lda, estava prevista a doação de uma cadeira de rodas e que Subunidade de Ação Social da Câmara iria indicar a Instituição a ser

entregue o referido equipamento de apoio social. -----

O Vice-Presidente interveio tendo começado por referir que o processo em epígrafe já se arrastava há cerca de dois anos, e que a Câmara tinha iniciado um processo de hasta pública, mas que não tinha surgido nenhuma empresa para a recolha dos óleos usados. Aludiu ainda que a empresa Biosys – Serviços de Ambiente, Lda contactara a Câmara para a possibilidade de efetuar a recolha dos óleos alimentares e que a mesma já possuía parcerias com outros Municípios na referida área. -----

A Câmara deliberou por unanimidade, nos termos e fundamentos constantes da informação em apreço, aprovar a minuta de protocolo para a implementação de rede de recolha, transporte e encaminhamento de óleos alimentares usados.-----

Mais deliberou, atribuir, aquando da assinatura do protocolo em apreço, a cadeira de rodas ali prevista, à entidade a designar pela Subunidade de Ação Social.-----

UNIDADE DE OBRAS PARTICULARES E ORDENAMENTO

PEDIDO DE CERTIDÃO DE DESTAQUE, EM CASALINO, FREGUESIA DE OUTEIRO DA CORTIÇADA, EM NOME DE CARLOS DE JESUS DUARTE -----

Foi presente à Câmara um pedido de Certidão de Destaque, em Casalinho, Freguesia de Outeiro da Cortiçada, em nome de Carlos de Jesus Duarte, acompanhado de parecer emitido pelas entidades externas consultadas (DRAPLVT e CCDRLVT) e informação e parecer emitido pela Unidade de Obras Particulares e Ordenamento.-----

A Presidente fez a apresentação do assunto, tendo efetuado a leitura da minuta de deliberação. -----

A Câmara Municipal deliberou indeferir o pedido de destaque com base nos pareceres emitidos pelas entidades externas consultadas, designadamente a

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE 22 DE JUNHO DE 2012

Direção Regional de Agricultura e Pescas de Lisboa e Vale do Tejo (fls.52) e pela Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo (fls.51), bem como dos serviços técnicos municipais datados de 29/5/2012 e 4/6/2012 (fls.54).-----

PEDIDO DE CERTIDÃO DE AUMENTO DE COMPARTES, EM PINHAL, FREGUESIA DE FRÁGUAS, EM NOME DE SANDRA ISABEL LOPES AZENHA (SOLICITADORA) -----

Foi presente à Câmara um pedido de Certidão de Aumento de Compartes, em Pinhal, Freguesia de Fráguas, em nome de Sandra Isabel Lopes Azenha (Solicitadora), acompanhado de informação do Topógrafo e parecer emitido pela Unidade de Obras Particulares e Ordenamento.-----

A Presidente fez a apresentação do assunto, tendo efetuado a leitura da minuta de deliberação. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, face às informações supracitadas, certificar que não há inconveniente na realização do negócio jurídico pretendido, desde que daí, e no que diz respeito a loteamento e destaques, não resulte qualquer violação às disposições legalmente aplicáveis.

EQUIPA MULTIDISCIPLINAR DE REABILITAÇÃO URBANA, EM – ALTERAÇÕES AOS ESTATUTOS

LT, SOCIEDADE DE REABILITAÇÃO URBANA, EM – ALTERAÇÕES AOS ESTATUTOS ----

Foi presente à Câmara o ofício da LT, Sociedade de Reabilitação Urbana, EM, relativo à Alteração de Estatutos, acompanhado de Proposta da Presidente da Câmara Municipal e documentos anexos. -----

A Presidente fez a apresentação do assunto, tendo efetuado a leitura da minuta de deliberação. -----

A Câmara Municipal, em face dos documentos apresentados, deliberou por unanimidade aprovar e submeter à aprovação da Assembleia Municipal as

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE 22 DE JUNHO DE 2012

alterações aos estatutos da LT, Sociedade de Reabilitação Urbana, EM, que constituem o anexo II e que fazem parte integrante da presente proposta.-----

APROVAÇÃO DE ACTAS

ATA N.º 9, DA REUNIÃO DE CÂMARA DO DIA 13 DE ABRIL. -----

Foi presente à Câmara a Ata nº 09/2012, da reunião de Câmara de 13 de abril.

A Câmara deliberou por maioria, com uma abstenção da Presidente da Câmara, por não ter estado presente na reunião, aprovar a ata nº 09/2012, da reunião de Câmara de 13 de abril. -----

ASSUNTOS ALÉM DA AGENDA

**EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO E REPARAÇÃO DA REDE VIÁRIA CONCELHIA –
ESTRADA D. MARIA II (INTEMPÉRIES DEZEMBRO 2009) – SUSPENSÃO DOS
TRABALHOS -----**

Após apresentação do assunto pela Presidente, o assunto foi colocado à admissibilidade do Executivo, ao abrigo da previsão do artº 83º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro, tendo o mesmo sido admitido por unanimidade. -----

Foi presente à Câmara uma informação datada de 19 de junho de 2012, sobre Empreitada de Construção e Reparação da Rede Viária Concelhia – Estrada D. Maria II (Intempéries Dezembro 2009) – Suspensão dos Trabalhos. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, nos termos e fundamentos constantes da informação em apreço autorizar a prorrogação da suspensão dos trabalhos da empreitada “Construção e Reparação da Rede Viária Concelhia – Estrada D. Maria II (Intempéries Dezembro 2009)” por um período de 50 dias. -----

ATENDIMENTO AO PÚBLICO

NUNO FERREIRA LUCAS -----

O munícipe Nuno Ferreira Lucas, presente na sala de reuniões de Câmara, interveio tendo começado por referir que não percebera, aquando da informação dada pelo Vereador, Dr. Carlos Frazão, se a reunião que se iria realizar, era entre a empresa Fozmassimo e a Câmara ou entre ele próprio e a Câmara. -----

O Vereador Dr. Carlos Frazão interveio, tendo informado que a reunião era entre o Município e a Sonae e que após essa reunião seria realizada uma outra entre o Município, a Sonae e o Nuno Lucas. Informou ainda que ambas as reuniões seriam no dia 5 de julho do corrente ano. -----

NUNO FERREIRA LUCAS -----

O munícipe, Nuno Ferreira Lucas, interveio novamente, agradecendo o esclarecimento do Vereador, Dr. Carlos Frazão. -----
Continuando no uso da palavra o munícipe questionou se qualquer pessoa poderia ter acesso prévio à agenda das reuniões de Câmara. -----

A Presidente interveio, tendo dado os necessários esclarecimentos, acerca da questão apresentada pelo munícipe, invocando as formas de divulgação das reuniões de câmara e o respetivo envio da agenda. -----

RICARDO SÃO JOÃO -----

O munícipe Ricardo São João, presente na sala de reuniões de Câmara, interveio tendo começado por se referir ao Licenciamento do Condomínio sito em Casais do Cidral, do qual era Administrador, dizendo que tinha dado entrada na Câmara, um pedido de autorização de construção, em dois de setembro do ano de dois mil e nove, dizendo que, nessa data, oitenta por cento do condomínio já se encontrava concluído. Logo de seguida, disse que o condomínio em questão apresentava diversas irregularidades/inconformidades,

tendo em conta o projeto e a respetiva memória descritiva entregue na Câmara. Aludiu ainda a algumas das irregularidades, tais como a inexistência de saneamento, de projeto de segurança e de rede de gás, dizendo que tais factos não permitiram efetuar um seguro para proteção das partes comuns. ----

Continuando no uso da palavra, o munícipe referiu também que durante o ano de 2011 deslocaram-se três vezes à Câmara, nomeadamente, ao Gabinete de Obras Particulares, que apresentaram treze preocupações e que, até à data, nenhum técnico dera resposta a tais solicitações. -----

Aditou também que em janeiro do ano de 2012, fora remetida uma carta à Presidente da Câmara e que a mesma, gentilmente, tinha delegado a resposta no Vereador, Dr. Carlos Frazão. Seguidamente referiu que fora agendada uma reunião com o referido Vereador no dia doze de março do corrente ano, em que o mesmo prometera que iria ser efetuada uma nova vistoria ao condomínio em questão, com carácter de urgência, mas que, até ao momento, a mesma ainda não se tinha realizado. Informou, ainda, que no mês de maio do corrente ano, procederam ao reenvio da carta, renovando o pedido de nova vistoria, conforme fora prometido, mas que até à data não tinham obtido resposta. -----

O munícipe Ricardo São João informou, ainda, das consequências da não resolução do problema, dizendo que os esgotos estavam a correr a céu aberto. Aludiu ainda que a Câmara não poderia eximir-se de responsabilidades, tendo em conta que procedera ao licenciamento da obra em questão. -----

No que respeita ao construtor e promotor da obra, o munícipe referiu que o mesmo apresentara a documentação que a Câmara lhe solicitara, referindo que se a mesma não estivesse em conformidade, o projeto não deveria ter sido licenciado. -----

Na sua intervenção, o munícipe disse ainda que a situação tinha de ser resolvida e que, na sua opinião, a Câmara teria que fazer parte da solução e não do problema. -----

Concluiu a sua intervenção, referindo, também, que solicitara, em dez de agosto do ano de dois mil e dez, a colocação de sinalização vertical e/ou horizontal na área próxima ao condomínio em questão, tendo em conta a falta de visibilidade em duas curvas existentes no local. Aludiu ainda, que posteriormente, ocorreram alguns acidentes, com alguma gravidade e que ele

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE 22 DE JUNHO DE 2012

próprio tinha sido interveniente num desses acidentes e que sofrera algumas escoriações. Informou também que a GNR, chamada ao local do acidente, apontara para a falta de sinalização.-----

Finalizou, alertando para o facto de existirem diversas habitações na área em causa e, também, a circulação de crianças nos percursos pedonais. -----

O Eng. Ricardo do Rosário, Chefe da Unidade de Obras Públicas, presente na sala de reuniões de Câmara, interveio a pedido da Presidente, tenho começado por referir que o processo se encontrava na posse da Unidade de Obras Particulares e que o mesmo estava pendente da marcação de vistoria, desde catorze de junho, conforme informações efetuadas pelos serviços. O Eng.º Ricardo do Rosário informou, também, que fora realizada uma ação de fiscalização pelos serviços de Ambiente da Câmara, no dia 18 de maio do corrente ano e que após essa inspeção tinha solicitado a deslocação de nova comissão de vistorias com a presença dos moradores, tendo em conta que os mesmos não se encontravam presentes na referida visita dos serviços, para que todas as situações pudessem ser verificadas. Aludiu ainda que, também fora solicitada a presença do técnico responsável, tendo em conta as suas responsabilidades por eventuais incumprimentos. -----

O Eng.º Ricardo do Rosário informou ainda que, na qualidade de responsável da Unidade de Obras Públicas, lhe fora solicitado parecer técnico sobre a drenagem das águas residuais domésticas e que, na altura, referia que a rua era servida de coletor de saneamento e que o então Diretor de Departamento informara que deveriam de ser feitas estações elevatórias, com a elevação de efluentes para o arruamento. Aditou ainda que posteriormente, o técnico responsável declarou no processo que não existia rede coletora na via pública que confinava com o condomínio, tendo sido efetuadas fossas céticas. O Eng.º Ricardo do Rosário disse que, na sua opinião, existiram falsas declarações, desconhecimento ou irresponsabilidade, por parte do técnico. Explicou ainda que a razão da marcação da nova vistoria com a presença de todos os moradores, se devia a todas as situações referidas anteriormente e, também, para que as mesmas pudessem ter solução a curto prazo. -----

O Vereador, Dr. Carlos Frazão interveio tendo referido que o assunto

apresentado pelo munícipe não estava esquecido, mas que existiam algumas restrições, nomeadamente, a falta de meios técnicos, referindo também que a situação em epígrafe não era a única no concelho. -----

No que respeita à resolução do problema da falta de sinalização na área envolvente ao condomínio, disse que o mesmo ainda não tinha sido resolvido por não ter havido oportunidade por parte do Município. -----

RICARDO SÃO JOÃO -----

O munícipe Ricardo São João voltou a intervir, salientando mais uma vez que o processo referido anteriormente já se arrastava há imenso tempo e que tal situação estava a provocar muitos constrangimentos junto dos habitantes do condomínio. Disse também que gostava que a Câmara se compromettesse com uma data para resolver o processo em epígrafe. Deu ainda o exemplo de um incêndio que possa existir em alguma das habitações e dos moradores não poderem acionar o seguro por falta do projeto de segurança. -----

Concluiu a sua intervenção, dizendo que em relação à situação do técnico responsável pela assinatura do projeto do condomínio, a mesma estava a ser resolvida junto da Ordem dos Engenheiros. -----

O Vereador, Dr. Carlos Nazaré interveio, tendo começado por referir que após as várias intervenções gostaria de saber se o condomínio tinha licença de utilização das várias moradias e se existiam escrituras de compra e venda realizadas. -----

O Vereador, Dr. Carlos Frazão interveio tendo confirmado a existência das licenças de utilização.-----

ANTÓNIO MORAIS -----

O munícipe António Morais, presente na sala de reuniões de Câmara, interveio tendo começado por referir que era representante da Associação Entre Margens. Logo de seguida começou por se referir a um problema de regulamentação do trânsito existente na zona da Venda da Costa, no

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE 22 DE JUNHO DE 2012

estreitamento da via, como consequência do aumento da dimensão das casas. Alertou ainda para o facto da existência, quase semanal, de acidentes de viação na área referida anteriormente e dos constrangimentos que tais ocorrências provocavam na vida das pessoas. -----

Aditou também que a questão do estreitamento da via já fora referida há cerca de seis anos e que existia uma ata de uma reunião realizada com a Junta de Freguesia de Rio Maior que documentava tal facto. Aludiu ainda para as reuniões existentes entre a Junta de Freguesia de Rio Maior e de Alvorninha, tendo em conta que a estrada pertencia aos dois concelhos, dizendo que dos referidos encontros fora elaborada uma ata e que da mesma fora dada cópia aos dois Municípios com jurisdição na referida estrada, para que a situação pudesse ser resolvida. O munícipe referira, ainda, que na sua opinião a solução para o problema apresentado não era muito dispendioso a nível económico. ---

O Vereador, Dr. Carlos Frazão interveio e em resposta ao munícipe referiu-se à reunião que se realizara com a Associação Entre Margens, no dia 13 de fevereiro do corrente ano, dizendo que o Regulamento de Toponímia já tinha sido presente à Assembleia Municipal, que fora aprovado pela mesma e que estava para entrar em vigor. -----

No que respeitava ao trânsito na Venda da Costa o Vereador, Dr. Carlos Frazão disse que a Câmara de Rio Maior recebera uma ata assinada pela Junta de Freguesia de Rio Maior e de Alvorninha, onde as mesmas chegaram a acordo sobre a fluidez do trânsito. Aludiu ainda que quando a Câmara de Caldas da Rainha transmitisse a sua concordância para a alteração do sentido do trânsito, a Câmara de Rio Maior iria proceder à colocação da sinalização vertical. Informou ainda da posição do Município de Rio Maior na reunião realizada com a Associação Entre Margens, ou seja, que não tinha condições financeiras para proceder ao alcatroamento da estrada de ligação entre o Casal das Poceiras e o Alto da Serra. -----

ANTÓNIO MORAIS -----

O munícipe António Moraes interveio novamente, dizendo que com o anterior Executivo tinha sido efetuado um levantamento dos vários problemas que

integravam a zona de intervenção da Associação Entre Margens, dizendo que tinham sido feitas propostas e que foram aprovadas em reunião de Câmara, no entanto, e até ao momento, os problemas persistiam, nomeadamente, no que respeitava aos números de polícia e à toponímia. -----

Continuando no uso da palavra, manifestou a sua satisfação pela prossecução do Plano de Saneamento Básico na área referida anteriormente, mas que o mesmo estava condicionado ao cabimento orçamental. -----

Concluiu a sua intervenção, dizendo que com o início do Mercado de Santana, fora criado um problema à população residente na área, ou seja, o aparecimento de um bairro clandestino onde proliferavam habitações clandestinas, alertando para a necessidade de resolução da situação criada, porque tal facto poderia causar dificuldades à restante população com outro tipo de hábitos de convivência em sociedade. Aludiu ainda da aproximação existente entre os vários munícipes que coabitavam com a nova população pertencente ao novo bairro. Disse ainda que a Câmara devia tentar encontrar uma solução para a situação que acabara de referir e não se demitir da mesma. -----

O Vereador, Dr. Carlos Frazão, interveio novamente dizendo, no que respeitava à questão do Saneamento, que no seguimento da reunião que acontecera com a empresa Águas do Oeste, e com a possível adesão ao projeto da verticalização de águas e saneamento, em alta e em baixa, que a Câmara indicaria uma série de situações a serem regularizadas, no âmbito da água e do saneamento e que era a empresa Águas do Oeste/Águas de Portugal a definir as prioridades, dizendo que a Câmara não iria impor prioridades. O Vereador, Dr. Carlos Frazão informou, que aquando da reunião de 13 de fevereiro do corrente ano realizada com a Associação Entre Margens, não poderia prever a notícia que saíra da reunião na pretérita quarta-feira, com a empresa Águas do Oeste, tal como informara anteriormente. Aludiu ainda que tal expectativa constituía uma boa notícia. -----

Relativamente à última questão suscitada pelo munícipe, o Vereador, Dr. Carlos Frazão disse que a Câmara estava consciente do problema e não se “demitia” do mesmo. Informou ainda que os fiscais do Município já tinham sido

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE 22 DE JUNHO DE 2012

“corridos a tiro” no referido local e que a Câmara estava convicta da existência de ligações de água e eletricidade clandestinas e que passavam de umas casas para as outras. Aludiu ainda já ter questionado se a existência do problema relatado pelo munícipe, não era consequência de alguém próximo ter procedido à venda do terreno para a instalação do bairro, ou se o mesmo tinha sido ocupado ilegalmente. Aludiu ainda à ilegalidade das construções e que a Câmara estava a analisar os procedimentos legais para que pudesse efetuar uma atuação global e não a nível individual. -----

Concluiu a sua intervenção, dizendo que a Câmara ia tentar juridicamente encontrar a melhor solução para o assunto, tentando salvaguardar o bem-estar de todos os intervenientes na situação. Terminou, dizendo que a Câmara não se demitia das suas responsabilidades e que não tinha má vontade para resolver os problemas das populações, mas que atualmente se debatia com dificuldades financeiras. -----

O Vereador, Dr. Nuno Malta interveio e em relação ao Regulamento de Toponímia disse saber que a Associação Entre Margens já tinha sido informada e esclarecida pelo funcionário Sr. Mário Fróis de que o documento fora enviado para publicação no Diário da República e que posteriormente o problema da toponímia era resolvido. -----

No que se refere à questão levantada pelo munícipe António Morais sobre os números de polícia o Vereador, Dr. Nuno Malta informou que, atualmente, não existia verba disponível para tal. -----

A Presidente interveio dizendo que se alguma das questões apresentadas não tivesse sido respondida, ficariam registadas em ata e posteriormente eram informadas. -----

ENCERRAMENTO

Quando eram doze horas e quarenta minutos a Presidente, Dra. Isaura Morais a presidir, deu por encerrados os trabalhos desta reunião, da qual se lavrou minuta para os efeitos imediatos e a presente ata, a qual vai ser assinada pela Presidente da Câmara e por mim, Maria de Lurdes Martins Violante, Chefe de

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE 22 DE JUNHO DE 2012

Divisão da Unidade Administrativa e Recursos Humanos, que a redigi.-----

A PRESIDENTE DA CÂMARA:_____

A CHEFE DE DIVISÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA E RECURSOS HUMANOS:_____